



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2309

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2781/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para os fins que especifica e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipais nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária nº 1.390/2022.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2309

Art. 2º -Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos de Superavit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	2601	4.4.90.52	44.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	2601	4.4.90.52	176.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	1	2632	4.4.90.52	55.000,00
TOTAL						275.000,00

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0579/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de

abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER a servidora Jessica Regina Gomes Paiva da Silveira, CPF:079.957.824-03, ocupante do cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Controle Social e Apoio as Entidade - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais),



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2309

para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) Diária tem como finalidade participar da Reunião presencial de Apoio Técnico às Coordenações Municipais do Cadastro Único e Programa Bolsa Família”, que acontecerá no dias 27 de julho de 2023, Das 13hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das ½ (meia) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 0580/2023, de 27 de Julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, a Sra. Ana Paula Torres Câmara, matrícula 013838-1, exercendo a função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta dias) dias, a partir de 28 de julho de 2023, de acordo com o Art. 1, da Lei Municipal nº 1258/2018, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 27 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0581/2023, de 27 de Julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Maria Goreth Freire Bezerra, matrícula nº 003549-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03 (três) meses a partir de 31/07/2023, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 27 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO